



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção do Ex.^{mo}
Ministro José Roberto Freire Pimenta
para a 3ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a concessão de aposentadoria ao Ex.^{mo} Ministro Alberto Luiz
Bresciani de Fontan Pereira;

considerando os termos do Ofício GMJRP nº 3/2022, mediante o qual o
Ex.^{mo} Ministro José Roberto Freire Pimenta manifesta interesse em remover-se para a 3ª
Turma;

considerando o que dispõe o art. 66 do [Regimento Interno](#) desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro José Roberto Freire Pimenta passará a integrar, a
partir de 17 de fevereiro de 2022, a 3ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo}
Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

Art. 2º O Ex.^{mo} Desembargador João Pedro Silvestrin atuará, a partir de 17
de fevereiro de 2022, na 2ª Turma desta Corte, na vaga decorrente da remoção do Ex.^{mo}
Ministro José Roberto Freire Pimenta para a 3ª Turma.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.